



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI – Edição Extra 1749 – São Rafael/RN Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAS NESTA DATA”

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA VICE-
PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO**

SOUZA

1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE

BIÊNIO: 2023/2024

DARLISON GONZAGA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael

PORTARIA Nº 12.001/2024

**CONCEDE ½ (MEIA) DIÁRIA AO VEREADOR QUE ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

1 – Conceder ao Vereador **DARLISON GONZAGA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN, ½ (meia) diária, para custear despesas de alimentação, hospedagem e locomoção; em uma viagem a Natal/RN, para participar de ASSEMBLÉIA GERAL NA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS – FECAM/RN, para deliberar a respeito da competência prevista no art.15.IX do Estatuto Social, fixar/revisar o valor da contribuição mensal dos associados. A assembleia acontecerá no dia 05 de dezembro de 2024, em Natal/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição,

3 - REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Pague-se.

GABINETE DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

São Rafael/RN, em 04 de dezembro de 2024

ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

Primeiro Secretário da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 12.002/2024-CMSR

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS
FIRMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**

DARLISON GONZAGA DE SOUZA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Rafael, Lei Orgânica Municipal e Art. 3º da Resolução 01 de 20 de março de 2023 – Lei de Licitações e contratos no âmbito da Câmara Municipal de São Rafael/RN

RESOLVE:

Art.1º – Nomeia, o Sr (a). **SILVESTRE MARINHEIRO DE SOUZA NETO**, funcionário efetivo desta Câmara Municipal, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**;

Art.2º - Pela designação não haverá direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de novembro de 2024.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

ESPAÇO NÃOUTILIZADO

ESPAÇO NÃOUTILIZADO